

## CADERNO DE QUESTIONAMENTOS

### Procedimento de Licitação Eletrônica nº 0013/2025

**Licitação Eletrônica: 1067140**

**SGPE : PSFS 0638/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO E APROFUNDAMENTO DO CANAL EXTERNO, DAS ÁREAS CONHECIDAS COMO ARMADILHAS NORTE (INTERNA E EXTERNA) E DA ARMADILHA LESTE DAS VIAS DE ACESSO AO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC E USO BENÉFICO DOS SEDIMENTOS NA RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DE RECONSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE DUNAS.

### QUESTIONAMENTOS:

#### 1º Atestados Técnicos – Volume de Engordamento de Praia:

No item 6.5.1.2 B do Edital é mencionado que os atestados devem comprovar a execução de serviços de preenchimento hidráulico ou engordamento de praia com volume mínimo de 1.000.000 m<sup>3</sup> com utilização de draga do tipo *hopper*.

Entretanto, na página 25 dos Termos de Referência, consta que o volume a ser comprovado seria de 3.000.000 m<sup>3</sup> para esse mesmo tipo de serviço.

Solicitamos confirmação sobre qual é o volume mínimo efetivamente exigido para comprovação técnica: 1.000.000 m<sup>3</sup> ou 3.000.000 m<sup>3</sup>?

**RESPOSTA: O volume exigido para a comprovação técnica é de 1.000.000m<sup>3</sup>, valor informado no item 6.5.1.2, letra “b” do Edital. Será anexado aos portais Comunicado de Errata.**

#### 2º Disponibilidade de Equipamentos – Capacidade da Draga:

O item 6.5.3 do Edital estabelece que deve ser comprovada a disponibilidade de uma draga TSHD com capacidade mínima de cisterna de 10.000 m<sup>3</sup>, em conformidade com a Licença de Instalação do IBAMA nº 1495/2024.

Por outro lado, a página 9 dos Termos de Referência informa que são permitidas dragas a partir de 3.000 m<sup>3</sup>, considerando oportunidades comerciais.

Solicitamos confirmação se será aceita a utilização de dragas com capacidade inferior a 10.000 m<sup>3</sup>, desde que atendam às condições ambientais e operacionais exigidas.

**RESPOSTA: Para a execução dos serviços de dragagem, serão considerados os seguintes equipamentos, conforme dimensionamento previsto em projeto:**

- **Draga Hopper (Autoelevadora de Arrasto):** Será utilizada uma (01) draga Hopper com capacidade mínima de 10.000m<sup>3</sup>, garantindo a eficiência no transporte e deposição do material dragado, conforme as especificações técnicas e operacionais definidas no planejamento da obra.
- **Draga de Apoio:** Será empregada uma (01) draga de apoio, com capacidade de até 4.000m<sup>3</sup>, destinada a operações auxiliares, ajustes de contorno e áreas de difícil acesso, otimizando o rendimento e a precisão da dragagem.

**Ambos os equipamentos deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo requisitos ambientais e operacionais estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo segurança, produtividade e conformidade com o projeto básico.**



### 3º Dados de Batimetria:

Observamos que os dados batimétricos foram disponibilizados apenas em formato PDF.

Há previsão de disponibilização dos arquivos batimétricos em formato editável (por exemplo, .dwg ou .xyz), de modo a possibilitar análises mais precisas e eficientes por parte dos licitantes?

**RESPOSTA: Os arquivos batimétricos em formatos editáveis, serão disponibilizados para todas as licitantes participantes, estando no link :**

**[https://drive.google.com/drive/folders/1qMCpYPtJ6xSBYyGtQX0v2yMnk-1U1DTQ?usp=sharing\\_eip\\_se\\_dm&ts=67cf4035](https://drive.google.com/drive/folders/1qMCpYPtJ6xSBYyGtQX0v2yMnk-1U1DTQ?usp=sharing_eip_se_dm&ts=67cf4035)**





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **614Z2LVK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 28/03/2025 às 16:04:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDYzOF82MzhfMjAyNV82MTRaMkxWSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000638/2025** e o código **614Z2LVK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.